

PORTARIA Nº 0252/2020, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020.

Remove servidor técnico-administrativo,  
no âmbito da FURB.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições, consoante o disposto no Memorando nº 197/2020/DGDP, de 17 de novembro de 2020, oriundo da chefia da Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas – DGDP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover, o seguinte servidor adiante nominado:

CADASTRO	NOME	CARGO	DE	PARA	A CONTAR DE
3236	Ubirajara Martins Flôres	Aux. Serv. Administrativos	Instituto FURB	Centro de Ciências Jurídicas	05/11/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, 17 de novembro de 2020.

  
MARCIA CRISTINA SARDA ESPINDOLA